

1º PLAMSAN

Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional 2025/2028

LAGUNA - SANTA CATARINA

CAISAN
CÂMARA INTERMINISTERIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
LAGUNA - SC

PREFEITURA DE LAGUNA
Secretaria de Assistência Social e Habitação

COMSEA
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
LAGUNA
SANTA CATARINA

EXPEDIENTE

Prefeito
Peterson Crippa da Silva

Vice-Prefeito
Leandro Schiefler Bento

Procurador-Geral do Município
Juliano Neves Antônio

Secretário Municipal da Fazenda, Administração e Serviços Públicos
Rodrigo Gonçalves Resende

Secretário Municipal de Assistência Social e Habitação
Daniel Sabino Araújo

Secretário Municipal de Saúde
Rodrigo Guimarães

Presidente da Fundação "Irmã Vera"
Gustavo Cypriano dos Santos

Secretário Municipal de Comunicação
Bruno Constante Matos

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social
Rafael Fett

Secretário Adjunto de Planejamento Urbano
Paulo César Pinto

Secretário Municipal de Transportes e Obras
Alexandre Tomaseli

Secretário Municipal de Pesca e Agricultura
Abdon Vieira

Secretária Municipal de Turismo
Bárbara Andreadis

Presidente da Fundação Lagunense de Cultura
Fernando Elibio

Presidente da Fundação Lagunense de Meio Ambiente
Celso Albuquerque

NOMINATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (COMSEA)

ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (COMSEA)

1 - Associação Cultural, Social e Terapêutica da Região da AMUREL – ACUSTRA

Titular: Luiza Soares Weiss

Suplente: Andréa Prates Pacheco Luckina

2 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Laguna/SC – APAE

Titular: Emeline Ramos Feuser Gruner

Suplente: Graziela Laurindo

3-Associação Beneditina da Providência – Asilo Sta Isabel

Titular: Ana Cristina Correa Figueiredo

Suplente: Leidiane Santos de Santana Duarte

4 - Centro de Ensino Hermon – Laguna/SC

Titular: Antônio Paulo Filgueiras

Suplente: Leonor Medeiros Mendes

5 - Centro Sócio Educacional e Cultural São Judas Tadeu – Casa da Gente

Titular: Andréa Pereira da Silva

Suplente: Paloma de Oliveira Canhola Ilibio

6 – Comunidade Slow Food – Terras de Anita Garibaldi

Titular: Patricia Sfair Sunye

Suplente: Juliana Camile Reolon

7 – OAB/Subseção Laguna-SC

Titular: Carla de S. Silveira Coelho

Suplente: Liliane Camargo Vicente

8 – Rede Feminina de Combate ao Câncer – Laguna/SC

Titular: Jucélia Andrade Pacheco

Suplente: Iara Cândido Amboni

ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS (COMSEA)

1 - Secretaria de Assistência Social e Habitação – SMASH

Titular: Simone Medeiros Patrício Arantes

Suplente: Adriana Maciel Machado

2 - Secretaria de Educação e Esportes – SEDUC

Titular: Simone Belmiro

Suplente: Igor Andrade da Silva

3 - Secretaria de Pesca e Agricultura – SEPAGRI

Titular: Marluci da Silva Oliveira

Suplente: Abdon de Oliveira Vieira

4 - Secretaria da Saúde

Titular: Denise Maciel Clemencio

Suplente: Patrícia de Medeiros

NOMINATA DA COMISSÃO INTERSETORIAL - CAISAN

1 – Secretaria de Assistência Social e Habitação - SMASH

Titular: Simone M. Patrício Arantes

Suplente: Adriana Maciel Machado

2 - Secretaria de Educação e Esportes – SEDUC

Titular: Simone Belmiro

Suplente: Igor Andrade da Silva

3 - Secretaria de Pesca e Agricultura – SEPAGRI

Titular: Marluci da Silva Oliveira

Suplente: Abdon de Oliveira Vieira

4 - Secretaria da Saúde

Titular: Denise MacielClemencio

Suplente: Patrícia de Medeiros

FICHA TÉCNICA

NOME DO DOCUMENTO

Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Laguna/SC – PLAMSAN 2025/2028.

GRUPO DE TRABALHO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLAMSAN

Representantes Governamentais

I – Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação – SMASH: Daniel Sabino Araújo (Secretário Municipal da SMASH e Presidente CAISAN); Simone M. P. Arantes (Assistente Social e Titular COMSEA/CAISAN); Luiz Augusto Borges (Psicólogo e Técnico de Vigilância Socioassistencial); Rosane da Silva Coelho (Assistente de Administração e Secretária Executiva do COMSEA);

II– Secretaria Municipal de Educação e Esportes – SEDUC: Simone Belmiro (Secretária Executiva do CAE e Titular COMSEA/CAISAN); e Igor Andrade da Silva (Nutricionista e Suplente COMSEA/CAISAN);

III - Secretaria Municipal de Saúde – SMS: Patrícia de Medeiros (Nutricionista e Suplente COMSEA/CAISAN);

IV - Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca: Marluci da S. Oliveira (Engenheira Agrônoma e Titular COMSEA/CAISAN); e Abdon de O. Vieira (Engenheiro Agrônomo e Suplente COMSEA/CAISAN);

Representantes Não-Governamentais

- (OAB) – Carla de S. S. Coelho (Advogada e Titular COMSEA) e Liliane Camargo Vicente (Advogada e Suplente COMSEA).
- SLOW FOOD - Patrícia S. Sunye (Professora Universitária e Titular COMSEA) e Juliana C. Redon (Estudante Universitária e Suplente COMSEA)
- FUNDAÇÃO HERMON - Antônio Paulo Filgueiras (Engenheiro Agrônomo e Titular COMSEA)
- FEIRA DA AMIZADE - Cristiane Belmiro Netto (Empresária)
- FEIRA LIVRE - Gildo Marinho de Lima (Gestor Ambiental) e Astrid Ziegler de Lima (ARTESÃ)

COLABORAÇÃO

Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC

REDAÇÃO

Simone Medeiros Patrício Arantes, Luiz Augusto Borges e Carla de Souza Silveira Coelho

DIAGRAMAÇÃO

Luiz Augusto Borges

CAPA E TIMBRE

Syllas Timóteo Mariz Melo (Secretaria de Comunicação)

LISTA DE SIGLAS

BPC – Benefício de Prestação Continuada
CAF – Cadastro Nacional da Agricultura Familiar
CADINSAN – Indicador municipalizado de risco à insegurança alimentar e nutricional grave
CADÚNICO – Cadastro Único
CAISAN – Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional
CAE – Conselho de Alimentação Escolar
CRAS – Centro de Referênca de Assistência Social
CREAS - Centro de Referênca Especializado de Assistência Social
CNSAN – Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
CONSEA - Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
COMSEA - Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
DHAA – Direito Humano à Alimentação Adequada
EBIA - Escala Brasileira de Insegurança Alimentar
FAO – Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura Forma
SAN – Política de Formação Permanente do Sisan
FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
GT - Grupo de Trabalho
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
MAPA - Ministério da Agricultura e Pecuária
MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
MDS - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
MEC - Ministério da Educação
MS - Ministério da Saúde
PAA – Programa de Aquisição de Alimentos
PBF – Programa Bolsa Família
PLANSAN - Plano de Segurança Alimentar e Nutricional
PLAMSAN - Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNA-SUAS – Programa Nacional de Alimentação no Sistema Único de Assistência Social PNSAN - Política Nacional de Segurança Alimentar
PRONAF – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
SAN – Segurança Alimentar e Nutricional
SISAN – Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
SISVAN - Sistema Nacional de Vigilância da Segurança Alimentar e Nutricional
SUAS – Sistema Único de Assistência Social
SUS – Sistema Único de Saúde
TRIA – Triagem para Risco à Insegurança Alimentar

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO 9
1 INTRODUÇÃO 10
2 METODOLOGIA 11
3 DIRETRIZES 12
4 DIAGNÓSTICO 13
4.1 HISTÓRIA DE LAGUNA 13
4.1.1 Aspectos Geográficos 14
4.1.2 Aspectos Territoriais 14
4.1.3 Aspectos Socioeconômicos 15
4.2 CONTEXTUALIZAÇÃO MUNICIPAL DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL 16
4.2.1 Gestão da Segurança Alimentar e Nutricional 17
4.2.2 Programas e Ações Articuladas Ativos em Laguna - SC 18
4.2.3 Conferências 20
4.3 POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 23
4.4 POLÍTICA DE EDUCAÇÃO 27
4.5 POLÍTICAS PARA AGRICULTURA E PESCA 29
4.6 POLÍTICA DE SAÚDE 31
5 DESAFIOS 33
6 DIRETRIZES E AÇÕES ESTRATÉGICAS 34
DIRETRIZ 1 - FOMENTAR E AMPLIAR O ACESSO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL COM PRIORIDADE PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL 34
DIRETRIZ 2 – PROMOÇÃO DO ABASTECIMENTO E ESTRUTURAÇÃO DE SISTEMAS SUSTENTÁVEIS E DESCENTRALIZADOS, DE BASE AGROECOLÓGICA, DE PRODUÇÃO, EXTRAÇÃO, PROCESSAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS 35
DIRETRIZ 3 – INSTITUIÇÃO DE PROCESSOS PERMANENTES DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL, PESQUISA E FORMAÇÃO NAS ÁREAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA 37

DIRETRIZ 4 – PROMOÇÃO, UNIVERSALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL VOLTADAS PARA QUILOMBOLAS E POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS 38

DIRETRIZ 5 – FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EM TODOS OS NÍVEIS DA ATENÇÃO À SAÚDE, DE MODO ARTICULADO ÀS DEMAIS AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL 39

DIRETRIZ 6 – CONSOLIDAR A INSTITUCIONALIZAÇÃO, O FUNCIONAMENTO E O FORTALECIMENTO DO SISAN 40

7 GOVERNANÇA, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 42

7.1 GOVERNANÇA DO PLAMSAN 42

7.1.1 Instâncias de Governança 42

7.1.2 Mecanismos de Governança 44

7.2 MONITORAMENTO DO PLAMSAN 45

7.2.1 Instâncias de Monitoramento 45

7.2.2 Indicadores de Monitoramento 45

7.3 AVALIAÇÃO DO PLAMSAN 46

7.3.1 Instâncias de Avaliação 46

7.3.2 Tipos de Avaliação 46

7.3.3. Utilização dos Resultados da Avaliação 47

REFERENCIAS 48

ANEXOS 49

ANEXO 1 – REUNIÕES CAISAN / COMSEA PARA ELABORAÇÃO DO PLAMSAM 2025/2028 49

ANEXO 2 – REGISTROS FOTOGRÁFICOS DA REUNIÃO AMPLIADA COMSEA/CAISAN E FORMAÇÃO SOBRE PLAMSAN – 16/07/2025 51

ANEXO 3 – RESOLUÇÃO CAISAN 002/2025 – VALIDAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DO 1º PLAMSAN 53

ANEXO 4 – RESOLUÇÃO COMSEA 002/2025 – APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DO 1º PLAMSAN 54

APRESENTAÇÃO

A Segurança Alimentar e Nutricional deve ser compreendida como um dos direitos humanos fundamentais, garantido pela Constituição Federal, essencial para a dignidade, a saúde e o desenvolvimento pleno de todas as pessoas.

Esse direito envolve a garantia de acesso a alimentos seguros e saudáveis, considerando também a dimensão cultural e nutricional do alimento e, nessa esteira, o Objetivo de Desenvolvimento do Milênio, "2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável", está diretamente ligado à redução da pobreza e à promoção da saúde e da educação, compondo um caminho essencial para o desenvolvimento humano e social.

Nessa direção, a elaboração do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Laguna (PLAMSAN) representa um pequeno passo, mas, importante para a concretude de um planejamento estratégico no âmbito local, compondo ações efetivas para traçar caminho na direção de darmos a nossa contribuição para garantir direitos fundamentais para vivermos com dignidade.

Assim, o presente Plano foi construído de forma intersetorial e participativa, articulando as diversas políticas públicas municipais — como saúde, assistência social, agricultura, educação e meio ambiente — e integrando os esforços do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA), da CAISAN Municipal, de entidades da sociedade civil organizada, universidades e demais atores estratégicos da cadeia produtiva alimentar, materializando o esforço conjunto de pensar estratégias exequíveis para implementar políticas públicas para promover o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA), principalmente para as pessoas que vivenciam vulnerabilidades por diversas violações de direitos e, por conseguinte, buscar garantir alimentação segura e nutritiva no território lagunense.

A efetivação deste Plano reafirma o compromisso do membros do COMSEA e CAISAN com os princípios da Política e do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN / SISAN), contribuindo com a superação das desigualdades sociais, o desenvolvimento local sustentável e a construção de um futuro com mais saúde, dignidade e justiça social para toda a população lagunense.

1 INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Laguna (PLAMSAN) 2025 – 2028 é fruto de um processo intersetorial e democrático e construído de forma coletiva, consolida diretrizes, metas e ações voltadas ao enfrentamento da fome no território local, à garantia do acesso regular e permanente a alimentos saudáveis pela população lagunense e a efetivação da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN).

Aprovado pela Resolução COMSEA/Laguna nº 002/2025, o documento está estruturado a partir de um conteúdo organizado em três seções; a primeira apresenta os dados cadastrais e institucionais do Município, bem como o quadro de siglas e abreviações utilizadas ao longo do plano, com o objetivo de facilitar a compreensão das informações e padronizar a terminologia adotada, descrição sucinta do processo de construção do plano e o diagnóstico da situação de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) e das deliberações das duas conferências realizadas neste Município (2019 – Municipal e 2023 - Regional).

A segunda seção consta dos Desafios e das Ações Estratégicas e as respectivas metas, indicadores, período previsto e o responsável pela execução, bem como parcerias planejadas para o período de vigência do plano. As propostas de ações são desenvolvidas a partir das Diretrizes do III PLANSAN e da leitura do território realizada no processo de elaboração deste Plano.

Na terceira seção, consta dados descritivos sobre a governança e monitoramento e avaliação do Plano. Por fim, em anexo, apresentamos as legislações afetas a SAN neste Município e registros fotográficos.

2 METODOLOGIA

No âmbito municipal o SISAN tem como componentes principais o COMSEA/Laguna formado por órgãos públicos municipais responsáveis por políticas ligadas à SAN e entidades da sociedade civil organizadas no território e a CAISAN/Municipal com representantes da área governamental no COMSEA/Laguna.

A Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional são parte integrante desse sistema, constituindo estratégias de participação social para o planejamento, monitoramento e avaliação da política de SAN.

Além das instâncias colegiadas que compõem o SISAN, também são considerados **componentes importantes do sistema** os **órgãos e entidades da administração pública nas esferas federal, estadual e municipal**, responsáveis diretos pela implementação das ações e políticas públicas voltadas à garantia da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN).

Da mesma forma, **entidades privadas com ou sem fins lucrativos** também podem integrar o SISAN, desde que realizem **adesão voluntária** e assumam publicamente o compromisso com os princípios e diretrizes do sistema, contribuindo de forma articulada com as políticas públicas.

Nesse contexto, a responsabilidade pela efetivação do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) é **solidária entre os entes públicos e a sociedade civil**, reforçando o caráter intersetorial e participativo da política de SAN.

Com base nessa lógica, a metodologia do PLAMSAN, centrou-se no trabalho colaborativo e participativo e está focada em desenvolver a operacionalização desse, buscando o engajamento coletivo nas ações de planejamento, de avaliação e de acompanhamento do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

A partir dessa abordagem, a elaboração do PLAMSAN tem como objetivo principal definir e orientar as ações para a Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) para os próximos quatro anos, sendo destinado à gestão pública da SAN e a rede de serviços públicos e privados que compartilham a responsabilidade pela implantação e implementação das ações previstas neste documento.

3 DIRETRIZES

A construção do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PLAMSAN) de Laguna adota como base orientadora as diretrizes estabelecidas no III Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PLANSAN).

Tais diretrizes, formuladas a partir de consensos democráticos construídos nas conferências nacionais de SAN, orientam os entes federativos na elaboração de políticas e ações que integrem produção, acesso e consumo alimentar adequado e saudável, respeitando as diversidades socioterritoriais e fortalecendo a participação social.

Dessa forma, os responsáveis pela elaboração do PLAMSAN adotam essas diretrizes como norteadoras da atuação local, adaptando-as às especificidades do território e às demandas identificadas no diagnóstico participativo.

Diretrizes Nacionais como Referência para o PLAMSAN:

I - promoção do acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional;

II - promoção do abastecimento e estruturação de sistemas sustentáveis e descentralizados, de base agroecológica, de produção, extração, processamento e distribuição de alimentos;

III - instituição de processos permanentes de educação alimentar e nutricional, pesquisa e formação nas áreas de segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada;

IV - promoção, universalização e coordenação das ações de segurança alimentar e nutricional voltadas para quilombolas e Povos e Comunidades Tradicionais de que trata o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007, povos indígenas e assentados da reforma agrária;

V - fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis da atenção à saúde, de modo articulado às demais ações de segurança alimentar e nutricional;

VI – consolidar a institucionalização, o funcionamento e o fortalecimento do Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), garantindo sua articulação intersetorial, a efetiva participação social e o alinhamento às diretrizes do Sistema Nacional, com foco na promoção do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA);

4 DIAGNÓSTICO

4.1 HISTÓRIA DE LAGUNA

Laguna, segunda cidade mais antiga de Santa Catarina, foi fundada em 1676 e elevada à categoria de cidade em 1847. Sua história, no entanto, remonta a seis mil anos, com os povos dos sambaquis, que viviam da pesca e tinham contato com indígenas como os Xokleng e Carijó. Localizada em área disputada por Portugal e Espanha, Laguna foi importante entreposto no período colonial. O nome original, Santo Antônio dos Anjos de Laguna, foi dado pelo bandeirante Domingos de Brito Peixoto.

A cidade recebeu grande influência dos imigrantes açorianos (1748–1756), que contribuíram para a cultura local, e mais tarde de outras migrações internas, com destaque para o desenvolvimento do porto e da economia no século XIX. No século XX, a exportação de carvão impulsionou ainda mais o crescimento, refletido no patrimônio arquitetônico da cidade. Com a queda da atividade portuária nos anos 1960, Laguna enfrentou estagnação econômica, mas nas últimas décadas voltou a crescer, impulsionada pela construção civil e pelo turismo, preservando sua identidade cultural.

A cultura alimentar de Laguna expressa uma rica herança sociocultural vinculada à pesca artesanal, ao extrativismo e ao uso sustentável dos recursos naturais locais. A gastronomia lagunense é marcada pela valorização de ingredientes nativos e pelo saber tradicional das comunidades, destacando-se preparos à base de frutos do mar, como o camarão do Complexo Lagunar, o siri desfiado manualmente e diversas espécies de moluscos e peixes.

Tais práticas compõem sistemas alimentares locais baseados em técnicas ancestrais de preparo e beneficiamento, reconhecidos por sua importância na segurança alimentar e na manutenção da biodiversidade cultural. Iniciativas como o reconhecimento das desfiadeiras de siri como "comunidade do alimento" contribuem para o fortalecimento da economia solidária e da gastronomia de base local.

A culinária artesanal é ainda ampliada por produtos regionais como o butiá, utilizado em cachaças, compotas, sucos e sorvetes e mais recentemente na extração de **mel de butiá**, uma inovação baseada no uso sustentável do fruto fermentado, que amplia as possibilidades da gastronomia local e da geração de renda; integrando o patrimônio alimentar do município.

A articulação entre gastronomia, turismo e economia criativa, apoiada por políticas públicas como o Programa Municipal do Artesanato Lagunense, tem promovido a valorização da identidade territorial, agregando valor à produção local e estimulando o desenvolvimento sustentável.

4.1.1 Aspectos Geográficos

Laguna é um município da Mesorregião do Sul Catarinense, localizado à Latitude: 28°28'57 - Longitude: 48°46'51 - Altitude: 2 m, ocupando uma área de 333,260 quilômetros quadrados a 110 Km da capital Florianópolis e com uma população de 42.785 habitantes (Fonte IBGE – Censo 2022). Está localizada no litoral, em uma área denominada relevo Planície Costeira, marcada por um ambiente natural formado por terrenos baixos e planos localizados ao longo do litoral, junto ao mar, formando uma planície retilínea e consecutiva de norte a sul e permeada pela presença de belas praias, enseadas, morros, restingas, dunas e lagoas que formam o Complexo Lagunar.

4.1.2 Aspectos Territoriais

O Município de Laguna está inserido no bioma Mata Atlântica e pertence ao ecossistema Costeiro Marinho Brasileiro. Laguna abriga, juntamente com Garopaba, Imbituba, Jaguaruna, Paulo Lopes, Tubarão, Balneário Rincão, Palhoça e Florianópolis, a Área de Proteção Ambiental da Baleia Franca.

A Lagoa Santo Antônio dos Anjos de Laguna ou Lagoa de Santo Antônio fica localizada entre os municípios de Laguna e Pescaria Brava. Sua área da superfície corresponde a 183 quilômetros quadrados, e é parte de um complexo lagunar, o maior de Santa Catarina, e engloba outras duas lagoas: Imaruí e Mirim (também abrangendo Imbituba).

Laguna possui uma densidade demográfica de 128,38 habitantes por km² e uma média de 2,6 moradores por residência. O município é composto pelas seguintes regiões, bairros e comunidades:

- **Região Norte de Laguna:** Bentos, Boa Vista, Caputera, Estreito, Itapirubá Sul, Laguna Internacional, Nova Fazenda, Perrixil e Praia do Sol;
- **Região Central Leste de Laguna**: Campo de Fora, Centro Histórico, Esperança, Magalhães, Mar Grosso, Morro da Glória, Navegantes, Ponta das Pedras, Progresso e Vila Vitória;
- **Região Oeste de Laguna:** Bairro Industrial, Bananal, Barbacena, Barranceira, Bela Vista, Cabeçuda, Cortiçal, Figueira, Jardim Juliana, Mato Alto, Madre, Morro Grande, Parobé, Portinho, Ponta do Daniel, Ribeirão Grande e Ribeirão Pequeno;
- **Região Sul de Laguna**: Cigana, Canto da Lagoa, Campos Verdes, Farol de Santa Marta, Santa Marta Pequena, Galheta, Ilhota, Ipuã, Passagem da Barra, Ponta da Barra e Tereza.

4.1.3 Aspectos Socioeconômicos

Conforme dados do Estado de Santa Catarina, a economia do município de Laguna baseia-se na pesca, com alta produção de camarão e siri no complexo lagunar e de pescados na costa do Atlântico Sul.

A pecuária e a agricultura são desenvolvidas, principalmente, no interior; o turismo, comércio e o setor de serviços também se destacam na economia de Laguna.

O PIB per capita de Laguna (SC) disponível nos dados do IBGE refere-se a 2021, e foi registrado em R$ 23.556,74.

Outro elemento de destaque na cadeia alimentar, além da pesqueira, é o **butiazeiro (Butia catarinensis)**, planta nativa da região litorânea e amplamente presente no território lagunense. Em 2021, o município reconheceu o butiá como **patrimônio cultural, gastronômico e paisagístico de Laguna**, por meio da **Lei Municipal nº 2.197/2021**, valorizando seus múltiplos usos e sua importância ecológica e simbólica para a identidade local.

4.2 CONTEXTUALIZAÇÃO MUNICIPAL DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

A adesão do município de Laguna/SC ao SISAN ocorreu em 30 de janeiro de 2019 por meio da assinatura do Termo de Adesão nº 30/2019. Na direção de se habilitar para a adesão e permanência no sistema SISAN o Município regulamenta os principais componentes, sendo:

- O Decreto Municipal nº 6.000/2018 instituiu o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA) em Laguna, SC.
- Lei Municipal 2.045 de 11 de dezembro de 2018, que "Cria componentes do município de Laguna/SC do Sistema Nacional de Segurança Alimentar, define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras Providências";
- Decreto Municipal nº 6.027, de 25 de janeiro de 2019, que institui a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN/Municipal como instância de articulação e integração das ações de segurança alimentar e nutricional no âmbito do Poder Executivo Municipal.
- Decreto nº 6.104/2019 que convocou a I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.
- Decreto nº 7.020/2023 que convocou a I Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional do Complexo Lagunar.
- Decreto nº 7.550/2025, que alterou a redação do *caput* e do § 1º do art. 3º do Decreto nº 6.000, de 2018.
- Decreto nº 7.551 de 15 de julho De 2025. "Dispõe sobre Os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Laguna – CONSEA", dando-lhe Nova Formação".
- Decreto nº 7.552 De 15 de julho De 2025. "Dispõe Sobre a Formação da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – Caisan/Municipal de Laguna/SC e Dá Outras Providências".
- RESOLUÇÃO COMSEA/LAGUNA Nº 001/2025 Institui o Grupo De Trabalho – GT com objetivo de elaborar O PLAMSAN – Plano Municipal De Segurança Alimentar E Nutricional De Laguna/SC.

4.2.1 Gestão da Segurança Alimentar e Nutricional

A política de segurança alimentar e nutricional vem sendo operacionalizada pelo COMSEA, sendo que a Câmara Intersetorial de SAN (CAISAN) foi ativada em 2025, e sua presidência é exercida pelo secretário responsável pela política de assistência social conforme marco normativo do Município.

Referente a estrutura operacional, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, até a presente data, vem se desenhando com uma estrutura mínima para ficar a frente da política de SAN, uma vez que o apoio técnico e administrativo é compartilhado com as demais políticas públicas sociais de responsabilidade dessa secretaria. Essa estrutura limitada contribuiu para que, em diversos momentos, a política fosse tratada como secundária dentro da gestão pública.

Um dos principais obstáculos ao avanço da política de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) no município está relacionado à estrutura político-administrativa vigente, que impõe desafios práticos importantes. Entre eles, destacam-se a rotatividade de secretários nos últimos 12 anos, incluindo a pasta da Assistência Social e Habitação que está a frente da Gestão do SISAN neste Município; a ausência de uma cultura de trabalho em rede e sobretudo a falta de uma equipe mínima dedicada exclusivamente à pauta da SAN.

Esses fatores comprometem a continuidade das ações, dificultam o planejamento de longo prazo e fragilizam a articulação intersetorial, prejudicando a efetividade das estratégias voltadas à garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA).

No entanto, como visão de futuro, pode-se vislumbrar a melhoria dessa estrutura com a nova gestão municipal, que prevê uma reforma administrativa e já conta com a proposta apresentada pelo Gestor da SAN no Município de criação de uma Coordenadoria com equipe mínima capacitada. Soma-se a isso o PLAMSAN, que materializa o planejamento participativo para execução de curto a médio prazo, sendo seu processo de elaboração um ensaio para fomentar o trabalho em rede. Cabe ao COMSEA e à CAISAN orquestrarem essa articulação, promovendo a integração entre setores, garantindo a continuidade das ações e fortalecendo a institucionalização da política de SAN no Município.

Apesar desses desafios, a continuidade da SAN em Laguna tem sido garantida pela atuação incansável de servidores públicos comprometidos e, principalmente, pela firme e constante mobilização do COMSEA. Esse Conselho tem sido protagonista na defesa e na articulação de ações que visam à garantia da alimentação adequada e saudável como um direito de todos.

Nesse contexto de esforço para a implementação da política de SAN no Município, destaca-se a realização das conferências como espaços fundamentais de participação social.

Assim, no ano de 2019, Laguna realizou sua primeira Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, sob coordenação da Secretaria Municipal de Assistência Social. Em 2023, o Município organizou e sediou uma conferência de caráter ampliado, que por sua abrangência foi reconhecida como a primeira Conferência Regional de SAN, organizada e realizada em Laguna com participação de diferentes municípios da região.

Em síntese, a análise da gestão da SAN em Laguna/SC, considerando o contexto legal e normativo específico, aponta para a importância de fortalecer a articulação intersetorial, a

participação da sociedade civil, o planejamento e a execução de ações, o monitoramento e a avaliação dos resultados.

4.2.2 Programas e Ações Articuladas Ativos em Laguna - SC

A **Política de Aquisição de Alimentos (PAA)**, instituída pela Lei nº 10.696/2003 e atualizada pela Lei nº 14.628/2023, constitui um instrumento estratégico para fortalecer a agricultura familiar e promover a Segurança Alimentar e Nutricional. A legislação mais recente amplia a participação de estados e municípios no programa, facilitando sua articulação intersetorial e a assistência às populações vulneráveis.

Início da execução (2019–2021)

- Em **2019**, o município de Laguna iniciou a execução estadual do PAA, selecionando beneficiários fornecedores e entidades assistenciais (CRAS I e II), com 203 famílias atendidas, incluindo agricultores de Laguna, Imaruí e Garopaba.
- Em **23 de novembro de 2021**, após atuação do COMSEA e da Coordenadoria Estadual de SAN, a servidora Rosane da Silva Coelho foi oficialmente cadastrada no SISPA, formalizando a participação municipal.

PAA estadual – Portaria 396/2020–2021

- O recurso de R$ 20.378,87 foi disponibilizado ao município, sendo aplicados cerca de 74% (R$ 15.071,01).
- Foram adquiridos gêneros como repolho, alface, brócolis, aipim, biscoito caseiro e outros, totalizando 2.261 kg de alimentos nutritivos destinados a reduzir a insegurança alimentar dos usuários dos CRAS.

PAA – CONAB (Julho de 2024)

- Em 22 de julho de 2024, Laguna recebeu 5.235 kg de leite em pó, beneficiando aproximadamente 975 famílias atendidas nos CRAS.

- Entidades socioassistenciais receberam outros 1.225 kg, totalizando 6.460 kg, o equivalente a R$ 213.180,00 em valor fiscal.

PAA estadual – Portaria 120/2024

- Através da **Portaria 120/2024**, o município foi contemplado com **R$ 98.491,19**, integralmente investidos na compra de gêneros alimentícios.

- Estes foram destinados mensalmente a **200 famílias atendidas pelos Centro de Referência de Assistência Social - CRAS I e CRAS II**, ao Abrigo Institucional e a entidades (Fundação Hermon, Associação Cultural Social e Terapêutica da Região da AMUREL - ACUSTRA, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, Associação Beneditina da Providência – ILPI - Asilo Santa Isabel).

PAA municipal – Portaria 88/2024

- A Portaria 88/2024, vinculada ao governo federal, permitiu uma chamada pública com recursos de R$ 182.036,76, válidos até julho de 2026.

- Agricultores familiares, pescadores artesanais e produtores agroecológicos participaram da modalidade **Compra com Doação Simultânea** via SISPAA.

- Os alimentos produzidos serão distribuídos à rede socioassistencial Centro de Referência de Assistência Social(CRAS I, CRAS II), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Abrigo Institucional para crianças e adolescentes Ana Antonina Antônio, Associação São Judas Tadeu, Rede Feminina de Combate ao Câncer (RFCC), Fundação Hermon, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), Associação Beneditina da Providência – ILPI - Asilo Santa Isabel, Associação Cultural Social e Terapêutica da Região da AMUREL (ACUSTRA), beneficiando cerca de 170 famílias.

Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE):

Instituído pela Lei Federal nº 11.947/2009: Garante alimentação escolar nutritiva, promovendo hábitos saudáveis entre os alunos e impulsionando seu desenvolvimento em Laguna/SC. O município conta com o **Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE)**, órgão deliberativo e fiscalizador responsável por assessorar o governo municipal na execução do PNAE nas unidades de educação vinculadas a Prefeitura.

Para sua operacionalização a Prefeitura lança Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, voltada ao atendimento do PNAE. O processo incluiu a publicação em Diário Oficial e convocação pública, com documentação disponível no portal e outros canais administrativos. O município de Laguna apresenta uma estrutura institucional organizada para operacionalizar o PNAE, com: gabinete gestor (CAE) devidamente regulamentado; regular execução de chamamentos para aquisição de alimentos da agricultura familiar e transparência nos processos por meio de publicações oficiais.

4.2.3 Conferências

No Município de Laguna, na área da SAN foram realizadas duas Conferências (etapa municipal) sendo que a que ocorreu em 2019 (Resolução COMSEA n.º 05/2019, de 03 de setembro de 2019) teve dimensão municipal e a segunda conferência, com dimensão regional (Decreto de convocação n. 7.020/ 2023), realizada no dia 05 de setembro de 2023. Nesse contexto, apresentamos Quadros com as deliberações dessas Conferências:

Quadro 1 – Deliberações da 1ª Conferência Municipal - 2019

EIXO 1: VOZES DIREITOS E FOME: AVANÇOS E OBSTÁCULOS PARA A CONQUISTA DA ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL E DA SOBERANIA ALIMENTAR.	
AÇÃO PROPOSTA PARA O MUNICÍPIO	STATUS
1) Levantar dados sobre o acesso à alimentação em quantidade e qualidade adequada ao consumo humano.	Não Executado, uma vez que não foi disponibilizada as informações ao COMSEA.
2) Regulamentar a informação, a educação, e ações na ótica da Segurança Alimentar e Nutricional.	Parcialmente executado, uma vez que apenas foi regulamentado os componentes do SISAN. E, de fato apenas o COMSEA se manteve ativo.
EIXO 2: DINÂMICAS EM CURSO, ESCOLHAS ESTRATÉGICAS E ALCANCES DA POLÍTICA PÚBLICA.	
AÇÃO PROPOSTA PARA O MUNICÍPIO	STATUS
1)Criação de Lei Municipal de Apoio à Produção orgânica, priorizando a aquisição de alimentos orgânicos para o PNAE e PAA, e ampliação de feiras municipais para a comercialização de produtos orgânicos e criação de fundo específico para o apoio.	Não Executado.
2) Criação do Programa Municipal de Apoio ao Manejo e Extrativismo Sustentável de Butiá.	Não Executado, no entanto no Município há legislação , normativas e iniciativa das universidades para a proteção, informação, manejo sustentável do butiá pela Comunidade.
EIXO 3: FORTALECIMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.	
AÇÃO PROPOSTA PARA O MUNICÍPIO	STATUS
1) Criar o PLAMSAN e estruturar os comitês intersetoriais.	-PLAMSAN em elaboração em 2025. Comitês intersetoriais não estruturados.
2) Implementar o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional.	Executado parcialmente. a regulamentação legal ocorreu em 2019 e o COMSEA está ativo e a CAISAN implantada de fato em 2025.

Quadro 2 - Deliberações da I Conferência Regional do Complexo Lagunar – 2023

EIXO 1 - DETERMINANTES ESTRUTURAIS E MACRODESAFIOS PARA A SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	
PROPOSTA PARA O MUNICÍPIO	STATUS
1) Reconhecer e valorizar os modos de vidas tradicionais e garantir seus direitos.	Não Executado
2) Implementar o Restaurante Escola de Laguna. -SC em Central de Abastecimentos PAA e Cursos do PRONATEC	Não Executado
3) Incentivar e ampliar a produção de alimentos agroecológicos.	Não Executado
4) Promover feiras e outros canais de comercialização de alimentos agroecológicos.	Não Executado
5) Criar Políticas Municipais de incentivo a Educação Alimentar e Nutricional e hortas nos Equipamentos Sociais e Comunitárias	Não Executado
EIXO 2 - SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E POLÍTICAS PÚBLICAS GARANTIDORAS DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA	
PROPOSTA PARA O MUNICÍPIO	STATUS
1) Recomendar a criação do COMSEA em Pescaria Brava, Capivari de Baixo e Imaruí, fortalecer os COMSEAs de Laguna e Imbituba e aumentar o comprometimento do setor governamental nos COMSEAs.	Não se Aplica ao Município.
2) 2.1 Providenciar a adesão ao SISAN 2.2 e Implementar a CAISAN nos municípios da Conferencia Regional	2.1 Executado. 2.2 Não se Aplica ao Município.
3) Criar Plano Municipal de SAN, indicando a secretaria de saúde como integrante do COMSEA (Laguna -SC)	Em Execução
4) Estabelecer por meio de dispositivos legais a Política Municipal de SAN, prever dotação orçamentária para a execução dos Planos e estabelecer um fundo Municipal para atuação de SAN / Prever dotação orçamentaria para planos de SAN	Não Executado
5) Solicitar colaboração a Epagri para desenvolver ações de Educação Alimentar e Nutricional nas escolas dos municípios da Conferencia Regional.	Não Executado
6) Fortalecer os meios de inclusão da pesca artesanal e outros produtos da agro biodiversidade na Alimentação Escolar, e criar projetos educacionais e técnicos em agricultura e pesca.	Não Executado na integralidade. O que ocorreu foram ações educacionais e

	tecnicas de iniciativa da universidade, Epagri e Cidasc no contexto de suas atuações.
7) Realizar diagnóstico municipal de avaliação e monitoramento da fome e insegurança ambiental, com recorte de gênero, raça, cor e etnia.	Não Executado
EIXO 3 - DEMOCRACIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	
PROPOSTA PARA O MUNICÍPIO	STATUS
1) Realizar ações educativas de divulgação e formação em SAN em escolas, unidades de saúde, igrejas, universidades, associações e câmara de vereadores, por meio de programas de rádio e mídias sociais.	Não Executado
2) Implementar casas de passagem, acolhimento e alimentação para pessoas em situação de rua e em vulnerabilidade social.	- Não se Aplica (Implementar casas de passagem). - quanto a alimentação para pessoas em situação de rua e em vulnerabilidade social há ações pontuais de grupos da sociedade civil para distribuição de marmitas a população de rua no período noturno e distribuição/ concessão de alimentação por OSC's e unidades públicas (SUAS).
3) Articular com o Sesc Laguna para a implementação do Programa Mesa Brasil.	Não Executado
4) Viabilizar o Programa de Aquisição de Alimentos para complementar o Bolsa Família.	PAA Estadual/ PAA Municipal não foi executado exclusivamente com o PBF, no entanto atingiu percentual desse público.
5) Fornecer suplementação nutricional (proteica), quando prescrito polo médico ou nutricionista, para as pessoas com necessidades especiais específicas, como é o caso das pessoas com deficiência intelectual. Observação: O **Plano Municipal de Saúde 2022–2025** orienta práticas clínicas, programas de assistência nutricional e ações preventivas, mas **não traz dispositivos sobre suplementação proteica sistemática** às famílias ou grupos específicos .	Não Executado.
6) Incluir nutricionistas na rede SUAS	Não Executado

4.3 POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A análise minuciosa dos indicadores socioeconômicos e assistenciais do município de Laguna/SC para o ano de 2025 revela um panorama complexo no que tange à segurança alimentar e às condições de vida da população local. Segundo dados oficiais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), disponíveis no portal Cidades (https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/laguna/panorama), o município conta com uma população estimada de 43.992 habitantes, o que representa um contingente populacional considerável para o planejamento de políticas públicas de segurança alimentar.

A economia de Laguna demonstra uma média salarial de R$ 2.884,20, conforme indicado no documento fornecido, valor que, embora não seja extremamente baixo em comparação com alguns municípios brasileiros, ainda representa um desafio para famílias numerosas ou com membros que demandam cuidados especiais. Do total populacional, apenas 9.800 pessoas estão ocupadas formalmente, o que corresponde a aproximadamente 22,3% da população total. Esta baixa taxa de ocupação formal sugere uma presença significativa de trabalho informal ou desemprego, fatores que impactam diretamente na capacidade das famílias de garantirem sua segurança alimentar de forma autônoma e sustentável.

A vulnerabilidade social em Laguna é evidenciada pelo expressivo número de 11.550 pessoas inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), conforme dados extraídos da plataforma CECAD (https://cecad.cidadania.gov.br/tab_cad.php) com referência a junho de 2025. Este número representa cerca de 26,3% da população total, indicando que mais de um quarto dos habitantes do município encontra-se em alguma situação de vulnerabilidade social que os qualifica para o cadastramento.

Dentro deste contingente, a estratificação por situação econômica, também obtida através do CECAD, revela dados preocupantes: 808 famílias encontram-se em situação de extrema pobreza, 568 em situação de pobreza e 1.231 em situação de baixa renda. Somadas, estas categorias totalizam 2.607 famílias vivendo abaixo da linha de suficiência econômica, o que representa um desafio substancial para as políticas públicas de segurança alimentar e nutricional.

O Programa Bolsa Família (PBF) atende 1.527 famílias em Laguna, segundo dados de março de 2025, extraídos da plataforma CECAD. Este número, quando comparado ao total de 2.607 famílias em situação de vulnerabilidade econômica, indica uma cobertura de aproximadamente 58,6% das famílias potencialmente elegíveis.

Esta disparidade sugere que pode haver famílias que, apesar de sua condição econômica, não estão recebendo o benefício, seja por desconhecimento, dificuldades no processo de cadastramento ou por não atenderem a critérios específicos do programa. Além do PBF, o município conta com 778 beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC), conforme dados disponíveis no portal do Ministério do Desenvolvimento Social (https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/bpc/bpc_freq.php), um auxílio direcionado a idosos e

pessoas com deficiência que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção.

A rede de assistência social de Laguna é estruturada em torno de dois Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e um Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), conforme registrado nos Arquivos Municipais. Estes equipamentos são fundamentais na identificação, cadastramento e acompanhamento das famílias em situação de vulnerabilidade, sendo responsáveis pelo atendimento direto a 1.536 famílias em 2025, segundo dados do Sistema GESUAS (https://sistema.gesuas.com.br/gestor_municipal/relatorios/). No entanto, este número representa apenas 59% das 2.607 famílias identificadas como vulneráveis economicamente, o que sugere a existência de uma demanda reprimida por serviços de assistência social no município.

No campo dos benefícios eventuais, que são prestações temporárias oferecidas aos cidadãos em situações de vulnerabilidade temporária ou calamidade pública, Laguna concedeu um total de 399 benefícios em 2025, conforme registrado no Sistema GESUAS. Destes, destacam-se 166 cestas básicas, 96 passagens/viagens, 40 benefícios para documentação, 36 para hospedagem social, 25 por demanda excepcional, 20 para natalidade e 16 para funeral. A predominância de cestas básicas (41,6% do total de benefícios eventuais) ressalta a importância deste tipo de auxílio para a garantia da segurança alimentar das famílias em situação de maior vulnerabilidade.

No que diz respeito especificamente à segurança alimentar, os dados extraídos da plataforma CECAD mostram que 44 famílias, totalizando 135 pessoas, encontram-se em risco para insegurança alimentar. Este número, embora possa parecer reduzido em relação ao total da população, representa situações críticas que demandam atenção imediata das autoridades. A insegurança alimentar, mesmo quando afeta um número relativamente pequeno de pessoas, configura uma violação grave de direitos fundamentais e pode resultar em consequências severas para a saúde e o desenvolvimento, especialmente de crianças e idosos.

É importante destacar a presença de 459 famílias pertencentes a povos e comunidades tradicionais (Pescadores Artesanais) inscritas no CadÚnico, conforme dados da plataforma CECAD com referência a junho de 2025. Estas comunidades frequentemente possuem modos de vida e relações com o território que impactam diretamente em suas formas de produção e acesso a alimentos. A preservação de seus conhecimentos tradicionais relacionados à alimentação e produção de alimentos, bem como o respeito às suas especificidades culturais, são elementos importantes a serem considerados nas políticas de segurança alimentar direcionadas a estes grupos.

A análise dos indicadores de pobreza e extrema pobreza, combinados com os dados sobre insegurança alimentar, permite inferir que existe uma correlação direta entre a vulnerabilidade econômica e o risco alimentar em Laguna. As 808 famílias em situação de extrema pobreza, identificadas através da plataforma CECAD, em particular, provavelmente enfrentam dificuldades significativas para garantir uma alimentação adequada e regular, mesmo com os benefícios sociais disponíveis. A diferença entre o número de famílias em

extrema pobreza (808) e o número de famílias identificadas com risco para insegurança alimentar (44) sugere que pode haver uma subnotificação dos casos de insegurança alimentar, ou que os critérios utilizados para esta classificação são mais restritivos do que os empregados para a determinação da extrema pobreza.

O benefício de cesta básica, concedido a 166 famílias em 2025 segundo o Sistema GESUAS, representa uma intervenção direta para garantir o acesso a alimentos. No entanto, este número é significativamente inferior ao total de famílias em extrema pobreza (808), o que indica que muitas famílias que potencialmente necessitam deste tipo de auxílio não o estão recebendo. Esta disparidade pode ser resultado de limitações orçamentárias ou dificuldades no processo de identificação e alcance das famílias mais vulneráveis.

A relação entre a população total inscrita no CadÚnico (11.550 pessoas) e o número de pessoas em risco para insegurança alimentar (135), ambos dados extraídos da plataforma CECAD, também merece atenção. Esta proporção indica que aproximadamente 1,2% das pessoas cadastradas encontram-se em situação de risco alimentar. Este percentual, aparentemente baixo, pode não refletir com precisão a realidade, considerando que a insegurança alimentar é um fenômeno multidimensional que nem sempre é adequadamente captado pelos instrumentos de avaliação disponíveis. Além disso, mesmo um número relativamente pequeno de pessoas em situação de insegurança alimentar representa um desafio significativo para as políticas públicas, pois cada caso demanda um conjunto específico de intervenções para ser adequadamente solucionado.

Um aspecto adicional a ser considerado é a ausência de informações detalhadas sobre o número de pessoas (não apenas famílias) inscritas no CadÚnico em situação de extrema pobreza, pobreza e baixa renda, como indicado no documento fornecido. Esta lacuna dificulta uma análise mais precisa da dimensão individual da vulnerabilidade econômica e da insegurança alimentar no município.

A complexidade do cenário de segurança alimentar em Laguna é ainda amplificada pelas múltiplas dimensões que compõem este fenômeno. Além do acesso físico e econômico aos alimentos, a segurança alimentar envolve aspectos como a qualidade nutricional da alimentação, a regularidade das refeições, a adequação cultural dos alimentos consumidos e a sustentabilidade das formas de produção e distribuição. Considerando todos os elementos analisados, o diagnóstico da segurança alimentar em Laguna/SC revela um município com desafios significativos nesta área.

A presença de um contingente expressivo de famílias em situação de vulnerabilidade econômica, identificadas através da plataforma CECAD, a constatação de casos específicos de risco para insegurança alimentar, e as disparidades entre a demanda potencial e a oferta efetiva de benefícios relacionados à alimentação, documentadas no Sistema GESUAS, configuram um cenário que demanda atenção e ação por parte do poder público e da sociedade civil.

Ao mesmo tempo, a existência de uma rede estruturada de assistência social, composta por dois CRAS e um CREAS conforme os Arquivos Municipais, e a concessão de benefícios

eventuais, incluindo cestas básicas, representam recursos importantes para o enfrentamento destes desafios.

O aprimoramento contínuo dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais , com base em diagnósticos cada vez mais precisos e abrangentes, é fundamental para avançar na garantia da segurança alimentar e nutricional para todos os habitantes de Laguna, principalmente os mais vulneráveis social e economicamente.

Em 2017, teve início a articulação entre a CAISAN Nacional e o Departamento de Proteção Social Básica do MDS, com o objetivo de integrar as agendas do SUAS e do SISAN, fortalecendo a intersetorialidade na garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA). Essa integração "SUAS + Sisan: Aliança Pela Segurança Alimentar" é pensada na ótica de proposições de ações para garantir acesso universal e equitativo aos seus serviços, respeitando as diversidades culturais, territoriais e sociais.

Nesse contexto, a 14ª Conferencia Nacional de Assitência Social (2025) , visa reconhece que a insegurança alimentar e nutricional é uma urgência política e social que precisa ser enfrentada no planejamento da assistência social o que enseja que o fortelecimento da articulação entre o SUAS e o SISAN é fundamental para garantir o DHAA. Esse debate é essencial para pensar uma assistência social mais inclusiva, democrática e comprometida com os direitos humanos, especialmente frente aos impactos da fome e da insegurança alimentar e nutricional (InSAN).

Diante dos desafios estruturais e das fragilidades identificadas no âmbito da Assistência Social, é fundamental reconhecer também as oportunidades de fortalecimento dessa política como eixo estratégico para a efetivação da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN). A articulação entre o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e a política de SAN pode ser potencializada por meio de iniciativas intersetoriais e integradas, capazes de qualificar a resposta do município às situações de vulnerabilidade alimentar.

Entre as ações que merecem destaque, estão: o fortalecimento de parcerias entre os Conselhos de Assistência Social e de Segurança Alimentar (CONSEA), a constituição de grupos de trabalho conjuntos para planejamento integrado, o papel referencial dos CRAS e CREAS nas ações de SAN, a capacitação das equipes do SUAS em educação alimentar e nutricional (EAN), e a ampliação dos benefícios eventuais com foco na segurança alimentar.

É importante também considerar os avanços em nível nacional, como a proposta da Nova Cesta Básica Brasileira, que amplia o conceito tradicional de ajuda alimentar, priorizando não apenas o fornecimento de calorias, mas a qualidade nutricional, a valorização da diversidade regional e cultural, e a promoção da soberania alimentar.

Esses elementos sinalizam caminhos possíveis para qualificar as ações locais de Assistência Social e alinhar o município às diretrizes mais atuais da política pública de SAN, contribuindo de forma efetiva para o alcance do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA).

4.4 POLÍTICA DE EDUCAÇÃO

A análise da relação entre educação e segurança alimentar no município de Laguna/SC, com base nos dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Educação, revela um elo fundamental para o desenvolvimento integral dos estudantes. A segurança alimentar e nutricional, amparada pela Lei nº 11.346/2006 (Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional - LOSAN), é um direito humano essencial que impacta diretamente o aprendizado, o rendimento escolar e a saúde das crianças e adolescentes. A escola, nesse contexto, assume um papel estratégico na promoção de hábitos alimentares saudáveis e na garantia do acesso à alimentação adequada.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394/1996, estabelece que a educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais. Nesse sentido, a escola não se limita à transmissão de conhecimentos, mas também contribui para a formação de cidadãos conscientes e responsáveis, capazes de fazer escolhas alimentares saudáveis.

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), instituído pela Lei nº 11.947/2009, é uma das principais políticas públicas de segurança alimentar e nutricional no âmbito da educação. O PNAE garante a oferta de alimentação escolar aos alunos da educação básica pública, com o objetivo de suprir as necessidades nutricionais durante o período letivo, promover a formação de hábitos alimentares saudáveis e contribuir para o crescimento e o desenvolvimento dos estudantes. A Resolução CD/FNDE nº 6/2020 estabelece os critérios para a execução do PNAE, incluindo a obrigatoriedade de oferta de alimentos saudáveis e a priorização da compra de produtos da agricultura familiar.

Com base nos dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Educação de Laguna, é importante analisar o número de alunos matriculados na rede municipal de ensino, a cobertura do PNAE, o cardápio oferecido nas escolas, as ações de educação alimentar e nutricional desenvolvidas e os resultados alcançados. A identificação de possíveis problemas, como a oferta de alimentos não saudáveis, a baixa adesão dos alunos à alimentação escolar e a falta de conhecimento sobre hábitos alimentares adequados, é fundamental para o planejamento de ações de melhoria.

A Resolução CD/FNDE nº 26/2013 estabelece que, no mínimo, 30% dos recursos financeiros repassados pelo FNDE para a execução do PNAE devem ser utilizados na aquisição de produtos da agricultura familiar. Essa medida visa a fortalecer a agricultura local, a promover a

diversificação da produção e a garantir o acesso a alimentos frescos e de qualidade. A análise da participação da agricultura familiar no PNAE em Laguna/SC, com base nos dados da Secretaria Municipal de Educação, pode revelar o impacto positivo do programa na economia local e na segurança alimentar dos agricultores familiares.

A educação alimentar e nutricional (EAN) é um componente essencial do PNAE e visa a promover a formação de hábitos alimentares saudáveis desde a infância. A EAN pode ser desenvolvida por meio de atividades educativas, como palestras, oficinas, jogos e visitas a produtores rurais, envolvendo alunos, professores, pais e a comunidade escolar. A análise das ações de EAN desenvolvidas nas escolas de Laguna/SC, com base nos dados da Secretaria Municipal de Educação, pode revelar o nível de engajamento dos alunos e da comunidade escolar na promoção da alimentação saudável.

A parceria entre a Secretaria Municipal de Educação e outros setores do governo municipal, como a Secretaria de Saúde e a Secretaria de Agricultura, é fundamental para o sucesso das ações de segurança alimentar e nutricional nas escolas. A integração entre a educação e a saúde pode contribuir para a identificação e o acompanhamento dos alunos com problemas de saúde relacionados à alimentação. A colaboração com a agricultura pode estimular a produção local de alimentos saudáveis e o acesso a alimentos frescos e a preços justos para a alimentação escolar.

Em síntese, a análise da relação entre educação e segurança alimentar em Laguna/SC, com base nos dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Educação, aponta para a importância de fortalecer o PNAE, a EAN e a articulação intersetorial entre educação, saúde e agricultura. A garantia do acesso à alimentação adequada e a promoção de hábitos alimentares saudáveis nas escolas são investimentos essenciais para o desenvolvimento integral dos estudantes e para a construção de uma sociedade mais justa e sustentável.

4.5 POLÍTICAS PARA AGRICULTURA E PESCA

A análise da contribuição da agricultura para a segurança alimentar no município de Laguna/SC, com base nos dados fornecidos pelo Escritório da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (EPAGRI/SC), revela um cenário que equilibra potencialidades e desafios. A segurança alimentar e nutricional, direito fundamental assegurado pela Constituição Federal e regulamentado pela Lei nº 11.346/2006 (Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional - LOSAN), pressupõe o acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais (FAO, 2003).

Um dos pontos de atenção reside no incipiente desenvolvimento da produção orgânica e agroecológica, com apenas um registro identificado pela EPAGRI/SC. Em contrapartida, a Lei nº 10.831/2003, que dispõe sobre a agricultura orgânica, e o Decreto nº 6.323/2007, que aprova o regulamento da Lei nº 10.831/2003, fornecem o arcabouço legal para o fomento e a certificação da produção orgânica, abrindo oportunidades para Laguna investir nesse setor. A expansão da agricultura orgânica e agroecológica pode não só diversificar a oferta de alimentos saudáveis, mas também agregar valor à produção local, impulsionando a economia e a sustentabilidade ambiental.

A ausência de centrais de abastecimento e unidades de processamento representa outro desafio significativo, conforme dados da EPAGRI/SC. A inexistência dessas infraestruturas limita a capacidade de escoamento da produção local e dificulta o acesso da população a alimentos frescos e processados a preços justos. A Política Nacional de Abastecimento Alimentar (PNAA), instituída pelo Decreto nº 7.272/2010, estabelece diretrizes para a modernização e o fortalecimento dos sistemas de abastecimento, incluindo a implantação de equipamentos como mercados, feiras e armazéns. A criação de uma central de abastecimento em Laguna poderia dinamizar a comercialização da produção local, reduzir perdas e garantir preços mais acessíveis aos consumidores.

A presença de 148 produtores com Declaração de Aptidão ao Pronaf/Cadastro da Agricultura Familiar (DAP/CAF), segundo levantamento da EPAGRI/SC, sinaliza um potencial importante para o fortalecimento da agricultura familiar no município. A Lei nº 11.326/2006, que estabelece as diretrizes para a Política Nacional da Agricultura Familiar, reconhece a importância da agricultura familiar para a segurança alimentar e o desenvolvimento rural sustentável. O acesso de 60 agricultores e/ou pescadores ao PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar) demonstra a utilização de um instrumento crucial para

o financiamento da produção, embora seja importante ampliar o alcance do programa para atender a um número maior de agricultores familiares, conforme recomendado pela EPAGRI/SC.

O número de produtores com Assistência Técnica (274) e o número de comunidades com Assistência Técnica (20), conforme informações da EPAGRI/SC, indicam um esforço relevante em fornecer suporte aos agricultores. A Lei nº 12.188/2010, que institui a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER), estabelece as diretrizes para a oferta de serviços de ATER (Assistência Técnica e Extensão Rural) qualificados e adequados às necessidades dos agricultores familiares. O mapeamento, junto à EPAGRI/SC, dos produtos da agricultura e agropecuária no município (arroz, olericultura, feijão, milho, banana, mandioca, bovino leite, bovino corte, butiá) demonstra um conhecimento detalhado da produção local, o que pode ser utilizado para o planejamento de ações de fomento à produção e à comercialização de alimentos.

A ausência de informações sobre o número de pescadores artesanais constitui uma lacuna importante para a análise da contribuição da pesca para a segurança alimentar no município, segundo dados da EPAGRI/SC. A Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Pesca e Aquicultura (PNDSPA), instituída pela Lei nº 11.959/2009, estabelece as diretrizes para o fomento da pesca e da aquicultura, incluindo o apoio à pesca artesanal. A realização de um levantamento detalhado sobre a pesca artesanal em Laguna é fundamental para o planejamento de ações de apoio e para a valorização da atividade, recomendação reiterada pela EPAGRI/SC.

Em síntese, a agricultura em Laguna apresenta um quadro complexo, com potencialidades a serem exploradas e desafios a serem superados. O fortalecimento da agricultura familiar, o fomento à produção orgânica e agroecológica, a implantação de infraestruturas de abastecimento e o apoio à pesca artesanal são estratégias fundamentais para aumentar a contribuição da agricultura para a segurança alimentar no município. A EPAGRI/SC, com sua expertise e atuação local, desempenha um papel crucial no desenvolvimento de ações e políticas que visem a promover a segurança alimentar e o desenvolvimento sustentável da agricultura em Laguna.

4.6 POLÍTICA DE SAÚDE

A análise da interface entre saúde e segurança alimentar no município de Laguna/SC, com base nos dados informais fornecidos pela Secretaria de Saúde da Prefeitura de Laguna, revela nuances importantes para o planejamento de ações intersetoriais. A segurança alimentar e nutricional, conforme preconiza a Lei nº 11.346/2006 (Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional - LOSAN), transcende a mera disponibilidade de alimentos, abrangendo a qualidade nutricional, o acesso regular e permanente, e a promoção de hábitos alimentares saudáveis. Nesse contexto, a saúde desempenha um papel fundamental na prevenção de doenças relacionadas à alimentação inadequada e na promoção do bem-estar da população.

Embora os dados tenham sido obtidos de maneira informal junto à Secretaria de Saúde, é possível traçar um panorama inicial com base em informações gerais e referenciais normativos. A Constituição Federal, em seu artigo 196, estabelece a saúde como direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos. Nesse sentido, a vigilância sanitária e nutricional, a promoção da saúde e a prevenção de doenças relacionadas à alimentação inadequada são ações essenciais para garantir o direito à saúde e à segurança alimentar.

A Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN), instituída pelo Decreto nº 7272/2010, estabelece as diretrizes para a promoção da alimentação adequada e saudável, a vigilância nutricional, a prevenção e o controle dos distúrbios nutricionais, e a garantia da segurança dos alimentos. A PNAN preconiza a articulação intersetorial entre saúde, educação, assistência social e agricultura, visando a promover ações integradas para a melhoria da situação alimentar e nutricional da população.

A ausência de dados formais dificulta a identificação precisa dos principais problemas de saúde relacionados à segurança alimentar em Laguna/SC. No entanto, é possível inferir, com base em evidências científicas e dados epidemiológicos de outros municípios, que a desnutrição infantil, a obesidade, as doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) como diabetes e hipertensão, e as carências de micronutrientes (ferro, iodo, vitamina A) podem ser desafios importantes.

A Resolução nº 600/2018 do Conselho Nacional de Saúde dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Alimentação e Nutrição no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), reforçando a importância do monitoramento e da avaliação da situação nutricional da população.

A vigilância alimentar e nutricional (VAN), componente essencial da PNAN, visa a

identificar e monitorar os problemas de saúde relacionados à alimentação e nutrição, bem como a avaliar o impacto das políticas e programas de segurança alimentar. A VAN é realizada por meio da coleta e análise de dados sobre o consumo alimentar, o estado nutricional e a ocorrência de doenças relacionadas à alimentação. A organização e o funcionamento da VAN são regulamentados pela Portaria nº 75/2006 do Ministério da Saúde.

A promoção da alimentação adequada e saudável, outra diretriz da PNAN, envolve a realização de ações educativas para a promoção de hábitos alimentares saudáveis, o estímulo ao consumo de alimentos frescos e minimamente processados, e a restrição da publicidade de alimentos não saudáveis. O Guia Alimentar para a População Brasileira, elaborado pelo Ministério da Saúde, é um importante instrumento para a promoção da alimentação adequada e saudável.

A articulação intersetorial entre a Secretaria de Saúde e outros setores do governo municipal é fundamental para o sucesso das ações de segurança alimentar e nutricional. A integração entre a saúde e a assistência social, por exemplo, pode contribuir para a identificação e o acompanhamento das famílias em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar. A parceria com a educação pode promover a alimentação saudável nas escolas e a formação de hábitos alimentares adequados desde a infância. A colaboração com a agricultura pode estimular a produção local de alimentos saudáveis e o acesso a alimentos frescos e a preços justos.

Em suma, a análise da interface entre saúde e segurança alimentar em Laguna/SC, com base nos dados informais fornecidos pela Secretaria de Saúde, aponta para a necessidade de fortalecer a vigilância sanitária e nutricional, a promoção da alimentação adequada e saudável, e a articulação intersetorial entre saúde, educação, assistência social e agricultura. A formalização da coleta e análise de dados sobre saúde e segurança alimentar, o planejamento de ações intersetoriais e a capacitação dos profissionais de saúde são passos importantes para a melhoria da situação alimentar e nutricional da população de Laguna.

Desde 2022, considerando a capilaridade do Sistema Único de Saúde (SUS) junto à população, principalmente por meio da Atenção Primária à Saúde (APS), a Coordenação-Geral de Alimentação e Nutrição (CGAN/DEPPROS/ SAPS/MS) recomenda o uso do instrumento de Triagem para Risco de Insegurança Alimentar (TRIA) para avaliar o risco de insegurança alimentar nos domicílios e a partir deste diagnóstico, organizar a articulação entre o SUS e outros setores que se relacionam com a garantia da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) (BRASIL, 2022).

5 DESAFIOS

Segundo base conceitual III PLAMSAN (2025-2027), os desafios consistem na identificação de situações, problemas e questões críticas na realidade atual que evidenciam obstáculos concretos e que ainda precisam ser enfrentados. Esses elementos dificultam o avanço das ações e a construção do futuro desejado, impedindo que o município alcance as condições necessárias para garantir uma política de Segurança Alimentar e Nutricional efetiva, sustentável e voltada à dignidade da população.

PRINCIPAIS QUESTÕES LEVANTADAS A PARTIR DA LEITURA DA REALIDADE LOCAL - DIAGNÓSTICO PLAMSAN

1) Ausência de Estrutura Administrativa para a Política de Segurança Alimentar;
2) Ausência de Fundo especifico para financiamento da SAN;
3) Ausência de previsão orçamentária para financiamento da SAN;
4) Insuficiência de Recursos Humanos para Gestão e Implementação da Política Municipal de Segurança Alimentar;
5) Ausência de equipamentos públicos de Segurança Alimentar como: central de abastecimento do Programa de aquisição de Alimetnos - PAA, cozinha comunitária, banco de alimentos,cozinhas solidárias, feiras agroecológicas e hortas comunitárias;
6) Quantidade reduzida de Pescadores incluídos na Política Municipal de Segurança Alimentar;
7) Quantidade reduzida de Agricultores Familiares incluídos na Política de Segurança Alimentar;
8) Necessidade de fomentar o trabalho em Rede (artilulação Intersetorial: Sistemas, Conselhos, equipamentos públicos e privados, OSC's, órgãos públicos ,etc...);
9) Desconhecimento da população sobre Direito Humano a Alimentação Adequada - DHAA e Segurança Alimentar e Nutricioanl - SAN e consequentemente baixa participação social;
10) Falta de apoio aos produtores de alimentos agroecológicos da região;
11) Número reduzido de nutricionistas;
12) Ausencia de ações continuadas (oficinas, grupos, formação, cursos, etc…) para tratar a pauta da SAN junto a população local, principalmente ações de saúde, educação e assistencia social. E, as iniciativas existentes são pontuais e descontinuadas (em virtude de diversos fatores, entre eles rotatividade e / ou ausencia de profisisonais, financiamento, etc…);
13) baixa inserção e preenchimento dos dados relativos à Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) nos sistemas de informação institucionais, especialmente nos setores de saúde, educação, assistência social, agricultura e pesca, o que compromete o monitoramento, a análise integrada e a formulação de políticas públicas baseadas em evidência.

6 DIRETRIZES E AÇÕES ESTRATÉGICAS

DIRETRIZ 1 - FOMENTAR E AMPLIAR O ACESSO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL COM PRIORIDADE PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Ação	Prazo				Indicador	Meta	Responsável	Parceiros	Fonte de Recursos
	25	26	27	28					
Ampliar a variedade de alimentos da cesta básica, incluindo hortifrutis produzidos na cidade e região, respeitando a sazonalidade e cultura local	x	x	x	x	Nº de grupos alimentares incluídos na cesta básica, de acordo com o decreto nº 11.936, de 05 de março de 2024, até 2027	10	SMASH	COMSEA CAISAN EPAGRI	Estadual Municipal Federal
Realização de atividades (oficinas, grupos, formação) de alimentação e nutrição junto ao público-alvo da Política de Assistência Social e do Programa Bolsa Família	x	x	x	x	Número de atividades realizadas	20	SMASH	Educação, saúde, PPF, CRAS	Estadual Municipal Federal
Intensificar a realização de cursos de manipulação de alimentos junto ao público da politica de assistencia social	x	x	x	x	Número de cursos realizados	20	SMASH	CRAS,	Estadual Municipal Federal
Parcerias entre sistemas: SISAN, SUS e SUAS	x	x	x	x	Nº de reuniões anuais	4	SMASH e SMS	Secretarias municipais	Municipal Estadual Federal
Implementar uso da TRIA no PEC e-SUS APS(Triagem de Risco de Insegurança Alimentar)	x	x	x	x	% de dados coletados do público atendido nas unidades	100%	SMS e SMASH	SMS e sec. Assistência social	Municipal Estadual Federal

DIRETRIZ 2 – PROMOÇÃO DO ABASTECIMENTO E ESTRUTURAÇÃO DE SISTEMAS SUSTENTÁVEIS E DESCENTRALIZADOS, DE BASE AGROECOLÓGICA, DE PRODUÇÃO, EXTRAÇÃO, PROCESSAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS

Ação	Prazo				Indicador	Meta	Responsável	Parceiros	Fonte de Recursos
	25	26	27	28					
Incentivar a produção de mel de abelha, em áreas com plantações de butiá.		X	X	X	Percentual de Cobertura do n. de áreas disponíveis	100 %	SEPAGRI	Agricultores, extrativistas, EPAGRI, SEBRAE UDESC	Municipal Estadual Federal
Mobilizar pessoas de referência na cadeia produtiva do butiá, com vistas a serem capacitadores, visando qualificação da cadeia produtiva e articulação, em conjunto com ação 1		X	X	X	Número de apicultores capacitados e articulados.	100%	SEPAGRI	Agricultores, extrativistas, EPAGRI, SEBRAE UDESC	Municipal Estadual Federal
Implementar Equipamentos Públicos de SAN; Bancos de Alimentos, Central de Abastecimento e Cozinhas Comunitárias		x	x	x	n. de equipamentos installados e com estrutura	3	Prefeitura		Municipal Estadual Federal
Desenvolver estratégias para informar a população rural sobre recursos públicos disponíveis para fomentar a produção local;		x	x	x	Nº de divulgações com meios de comunicação e nº de comunidades alcançadas	100%	SEPAGRI EPAGRI SECOM	CRESOL	Municipal Estadual Federal
Adequar documentação dos pequenos produtores para fins de acesso a políticas públicas e certificações;		X	X	X	Percentual de produtores com documentação adequada	100%	SEPAGRI	Vereadores para auxilio nas politicas publicas	Municipal

Incentivar produtores locais para participar das chamadas publicas para fornecer alimentos da agricultura familiar aos programas ex: PAA e PNAE;	X	X	X	X	Nº de chamadas publica realizadas por ano	4	Sec. Educação	SEPAGRI	Municipal
Estimular a regulamentação necessária junto aos órgãos competentes para garantir a certificação de produtos orgânicos para a feira;		X	X	X	Nº de produtores certificados	100%	SEPAGRI EPAGRI ECOVIDA	ECOVIDA	Municipal
Estimular a produção de biscoitos caseiros, pães artesanais, suco de butiá e outros produtos para inserção em programas como a Cozinha Comunitária;	X	X	X	X	Total de alimentos regionais produzidos	100%	Sec. Assistência social	EPAGRI	Municipal Estadual Federal
Desenvolver ações voltadas à identidade cultural da produção local em parceria com o Sebrae;		X	X	X	Nº de ações desenvolvidas	6	SEPAGRI	SEBRAE EPAGRI	Municipal Estadual Federal
Organizar a logística de distribuição de alimentos, com foco na rastreabilidade e segurança sanitária;		X	X	X	Percentual de produtos rastreáveis	100%	SEPAGRI	EPAGRI SEBRAE CIDASC	Municipal Estadual Federal
Fomentar a formação de cooperativa de pescadores artesanais	X	X	X	X	n. cooperativas formadas	1	SEPAGRI	EPAGRI	Municipal Estadual Federal
Realizar diagnostico detalhado da produção rural – 10 anos	X	X	X	X	Percentual da produção rural	100%	EPAGRI SEPAGRI CIDASC	-	Municipal Estadual Federal

DIRETRIZ 3 – INSTITUIÇÃO DE PROCESSOS PERMANENTES DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL, PESQUISA E FORMAÇÃO NAS ÁREAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA

Implementação de sistema na secretaria de educação avaliação antropométrica das crianças de 0 a 5 anos (sistemas integrados ex. PEC/ Saúde) com Formação permanente na saúde para alimentar os programas.	x	x			% de preenchimento dos dados nos sistemas	100%	Sec Educação	Sec. Saúde	Municipal
Instituir incentivo/bonificação no comprimento do preenchimento de banco de dados das secretarias. Conscientização do preenchimento correto e completo		x			% de preenchimento dos dados nos sistemas	100%	Sec. Administração	Sec. Saúde e Sec Educação	Municipal
Ofertar cursos ou oficinas de boas práticas e manipulação de alimentos para comunidade escolar;					Nº de oficinas ou cursos realizados	10 ao ano			Municipal Estadual Federal
Prever no calendário escolar anual que nos eventos escolares ao menos 20% dos alimentos utilizados sejam oriundos da agricultura local;	x	x	x	x	Quantidade de ações realizadas (trimestral)	16	SEDUP Sec. Educação CAE COMSEA SEPAGRI Sec. Assistência social	EPAGRI CMDPR	Municipal e Estadual

DIRETRIZ 4 – PROMOÇÃO, UNIVERSALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL VOLTADAS PARA QUILOMBOLAS E POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Ação	Prazo				Indicador	Meta	Responsável	Parceiros	Fonte de Recursos
	25	26	27	28					
Fomentar a formação de cooperativa de pescadores artesanais			x	x	Nº de cooperativa formada Percentual de pescadores artesanais	-01 -100%	Sec. Agricultura/ pesca	Colônia pescadores EPAGRI Pastoral pesca Sind. pesca	Programas de apoio municipais estaduais e federais
Realizar diagnóstico (levantamento desses dados de pescadores visando unificação de informações para inclusão desse na politica de SAN) (criar sistema informatizado e unificado)		x			Nº de cadastros ativos consolidados em um sistema de informação	4.100	Sec. Agricultura/ pesca	UDESC INSS EPAGRI Colônia pescadores Sind. Pesca CIDASC	Municipal Estadual Federal

DIRETRIZ 5 – FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EM TODOS OS NÍVEIS DA ATENÇÃO À SAÚDE, DE MODO ARTICULADO ÀS DEMAIS AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Ação	Prazo				Indicador	Meta	Responsável	**Parceiros**	**Fonte de Recursos**
	25	26	27	28					
Implantação de hortas escolares utilizadas como espaços de educação alimentar e nutricional e de incentivo ao consumo de alimentos frescos e saudáveis (e articuladas com os serviços de saúde e escolas)		x	x		n. de hortas implantadas e ativas	23 unidades escolares	Sec. Educação	Sec. Saúde	Municipal Estadual Federal
Implantação hortas comunitárias e solidárias integradas a ações dos CRAS, UBS, CAPS, entre outros, e que contribuem para o autocuidado, a saúde mental, o acesso a alimentos saudáveis e até para renda em alguns casos. (hortas medicinais, produtos alimentícios...)		x	x		n. de hortas implantadas e ativas	15	SEPAGRI Sec Saúde	Conselho municipal de saúde.	Municipal Estadual Federal
Desenvolver ações de comunicação direcionadas aos produtores locais, com o objetivo de mobilizá-los para a importância da participação ativa na construção e implementação de políticas públicas relacionadas à alimentação e à saúde no ambiente escolar.	x	x	x	x	Quantidade de ações realizadas (trimestral)	16	SEPAGRI	EPAGRI CIDASC	Municipal Estadual Federal

DIRETRIZ 6 – CONSOLIDAR A INSTITUCIONALIZAÇÃO, O FUNCIONAMENTO E O FORTALECIMENTO DO SISAN

Ação	Período				Indicador	Meta	Responsável	Parceiros	Fonte de Recursos
	25	26	27	28					
Ampliar o quadro de nutricionistas das secretarias de educação, saúde e assistência social.	x	x			Cumprir o parâmetro numérico de referência descrito na Resolução do CFN nº 465/2010, através de contratação por concurso público	Totalizar 4 contratadas na saúde, 4 na educação e 1 na assistência social	Secretarias de Saúde e Educação e Assistência Social	Sec. Administração Gabinete do Prefeito	Municipal
Designar e habilitar profissional da SMS para alimentar o SISVAN	X	x	x	x	Profissional designado	1	Secretaria Saúde		Municipal
Capacitação para o correto preenchimento sistema PEC e CIAP2 habilitando os profissionais da área da saúde para preenchimento correto e efetivo.	x	x	x	x	Curso ministrado	1	Secretaria Saúde		Municipal Estadual Federal
Capacitar os profissionais da secretaria municipal de saúde para a vigilância alimentar e nutricional	xx	x			Nº de capacitações executadas	8	SMS	Sec. de estad da saúde	Municipal Estadual

Criação do **Observatório Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN)**. Esses observatórios geralmente têm como função **coletar, organizar, analisar e divulgar dados relacionados à SAN**, contribuindo para o **monitoramento e a avaliação**		X			Observatório criado	01	Prefeitura	UDESC UNESC	
Criação do Fundo Municipal de SAN	X				Fundo municipal criado	01	CAISAN - Municipal	COMSEA - Laguna	Municipal Estadual Federal
Sugerir a inclusão da reforma administrativa da criação da coordenadoria dos conselhos para articulação intersetorial	x				Coordenadoria implantada	01	CAISAN - Municipal	COMSEA - Laguna	Municipal Federal
Estruturar o Departamento de segurança Alimentar e Nutricional	x				Departamento estruturado	01	CAISAN - Municipal	COMSEA – Laguna Gabinete Prefeito Secretaria Administração	Municipal
Implementar vigilância nutricional, reforçando coleta de dados para o SISVAN (coleta de peso, altura e marcadores de consumo – Ministério da saúde)	xx				Vigilância nutricional implantada	01	SMS	Sec. Assistência social	Municipal

7 GOVERNANÇA, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O presente capítulo detalha a estrutura de governança, os mecanismos de monitoramento e os processos de avaliação que serão implementados para assegurar a efetividade e a sustentabilidade do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PLAMSAN) de Laguna/SC para o período de 2025 a 2028.

A governança do PLAMSAN é um elemento central para o sucesso das ações propostas, baseando-se em princípios de participação, transparência, responsabilidade e coordenação intersetorial, com o objetivo primordial de garantir o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e a promoção da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) no município.

7.1 GOVERNANÇA DO PLAMSAN

A governança do PLAMSAN 2025-2028 será exercida de forma colaborativa e descentralizada, envolvendo diferentes atores e instâncias do governo municipal e da sociedade civil. O objetivo é garantir a legitimidade, a transparência e a efetividade das decisões e ações implementadas no âmbito do plano.

7.1.1 Instâncias de Governança

A governança do PLAMSAN será estruturada em torno das seguintes instâncias principais:

1 - Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA): O COMSEA é a instância máxima de participação e controle social na gestão da SAN em Laguna/SC. Composto por representantes do governo municipal e da sociedade civil, o COMSEA terá as seguintes atribuições:

- Aprovar o PLAMSAN e acompanhar sua implementação, zelando pelo cumprimento das metas e diretrizes estabelecidas.
- Monitorar e avaliar as ações e políticas públicas de SAN no município, propondo ajustes e aprimoramentos quando necessário.
- Propor diretrizes e prioridades para a política municipal de SAN, com base nas necessidades e demandas da população.
- Articular os diferentes setores do governo municipal e a sociedade civil na promoção da SAN, buscando a convergência de esforços e a otimização de recursos.

- Promover a realização de Conferências Municipais de SAN, como espaços de diálogo, participação e construção coletiva da política de SAN.
- Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN): A CAISAN é a instância de articulação e coordenação das ações de SAN no âmbito do Poder Executivo Municipal. Composta por representantes das secretarias municipais com atuação na área de SAN, a CAISAN terá as seguintes atribuições:
- Coordenar a implementação do PLAMSAN, garantindo a execução das ações previstas e o cumprimento das metas estabelecidas.
- Articular as ações das diferentes secretarias municipais para a promoção da SAN, buscando a sinergia entre as políticas setoriais e a complementaridade das ações.
- Monitorar a execução orçamentária das ações de SAN, garantindo a alocação e o uso eficiente dos recursos financeiros.
- Propor medidas para o aprimoramento da gestão da SAN no município, com base nas evidências do monitoramento e da avaliação.

2 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação: A Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação é responsável pela coordenação geral da política municipal de SAN e pela articulação com as demais secretarias municipais e com o COMSEA. A Secretaria terá as seguintes atribuições:

- Coordenar a elaboração e a implementação do PLAMSAN, garantindo a sua consonância com as diretrizes e prioridades da política nacional de SAN.
- Articular as ações das diferentes secretarias municipais para a promoção da SAN, buscando a integração das políticas setoriais e a complementaridade das ações.
- Prestar apoio técnico e administrativo ao COMSEA e à CAISAN, garantindo o seu bom funcionamento e o cumprimento de suas atribuições.
- Representar o município de Laguna/SC nos fóruns e instâncias de SAN em nível estadual e federal.

7.1.2 Mecanismos de Governança

Para garantir a efetividade da governança do PLAMSAN e o cumprimento de seus objetivos, serão utilizados os seguintes mecanismos:

- **Plano de Ação Anual:** O Plano de Ação Anual é um instrumento de planejamento operacional que detalha as ações a serem implementadas a cada ano, com a definição de metas, indicadores, responsáveis, prazos e recursos financeiros. O PAA será elaborado pela CAISAN, com a participação do COMSEA, e aprovado pelo Prefeito Municipal, garantindo o alinhamento com as prioridades do governo e as demandas da sociedade civil.
- **Sistema de Informações de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN):** O SISAN é um sistema de coleta, processamento e análise de dados sobre a situação alimentar e nutricional da população de Laguna/SC. O SISAN será alimentado por diferentes fontes de informação, como os dados do CadÚnico, do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN), do PNAE e do PAA. O SISAN será utilizado para o monitoramento e a avaliação do PLAMSAN, bem como para o planejamento de novas ações e políticas públicas, permitindo a tomada de decisões baseada em evidências.
- **Comunicação e Transparência:** A gestão do PLAMSAN será pautada pela transparência e pela comunicação com a sociedade civil. Serão utilizados diferentes canais de comunicação, como o site da Prefeitura Municipal, as redes sociais, a imprensa local e as audiências públicas, para divulgar as ações, os resultados e os desafios do PLAMSAN, garantindo o acesso à informação e o controle social.

7.2 MONITORAMENTO DO PLAMSAN

O monitoramento do PLAMSAN é um processo contínuo e sistemático de acompanhamento da execução das ações, com o objetivo de identificar problemas, propor soluções e garantir o alcance das metas estabelecidas. O monitoramento será realizado de forma colaborativa, envolvendo diferentes atores e instâncias do governo municipal e da sociedade civil.

7.2.1 Instâncias de Monitoramento

O monitoramento do PLAMSAN será realizado pelas seguintes instâncias:

- **CAISAN**: A CAISAN será responsável pelo monitoramento da execução física e orçamentária das ações do PLAMSAN, verificando o cumprimento dos prazos, a alocação dos recursos e a qualidade dos serviços prestados.
- **COMSEA**: O COMSEA será responsável pelo monitoramento da implementação do PLAMSAN, avaliando o alcance das metas, o impacto das ações na situação alimentar e nutricional da população e a efetividade da governança do plano.
- **Sociedade Civil:** A sociedade civil poderá participar do monitoramento do PLAMSAN por meio de diferentes mecanismos, como a participação nas reuniões do COMSEA, o envio de sugestões e críticas à CAISAN, a realização de pesquisas e estudos sobre a situação alimentar e nutricional da população e a participação em audiências públicas e outros espaços de diálogo e controle social.

7.2.2 Indicadores de Monitoramento

Para o monitoramento do PLAMSAN, serão utilizados indicadores que permitam avaliar o alcance das metas e o impacto das ações na situação alimentar e nutricional da população. Os indicadores serão definidos no PAA e revisados periodicamente pelo COMSEA, garantindo a sua relevância e adequação aos objetivos do plano. Exemplos de indicadores de Monitoramento:

- Número de famílias beneficiadas pelas ações de segurança alimentar e nutricional.
- Percentual de alunos da rede municipal de ensino que recebem alimentação escolar adequada e saudável.
- Índice de Segurança Alimentar e Nutricional (ISAN) da população de Laguna/SC.
- Taxa de desnutrição infantil no município.
- Percentual de agricultores familiares que participam do PAA e do PNAE.

- Nível de articulação intersetorial entre as secretarias municipais com atuação na área de SAN.
- Grau de participação da sociedade civil na gestão da SAN.

7.3 AVALIAÇÃO DO PLAMSAN

A avaliação do PLAMSAN é um processo sistemático de análise dos resultados alcançados, com o objetivo de verificar o impacto das ações na melhoria da situação alimentar e nutricional da população, de identificar lições aprendidas para o aprimoramento da gestão da SAN no município e de prestar contas à sociedade sobre o uso dos recursos públicos.

A previsão do prazo de avaliação será a cada dois anos, conforme normativas vigentes.

7.3.1 Instâncias de Avaliação

A avaliação do PLAMSAN será realizada pelas seguintes instâncias:

- **COMSEA:** O COMSEA será responsável pela avaliação final do PLAMSAN, com base nos dados do SISAN, nas informações coletadas durante o monitoramento e nos resultados das avaliações externas.
- **Consultoria Externa:** A Prefeitura Municipal poderá contratar uma consultoria externa para realizar avaliações independentes do PLAMSAN, garantindo a objetividade e a credibilidade dos resultados.

7.3.2 Tipos de Avaliação

Serão realizados os seguintes tipos de avaliação:

- **Avaliação de Implementação:** Avalia o grau de implementação das ações previstas no PLAMSAN, identificando os fatores que facilitaram ou dificultaram a execução.
- **Avaliação de Impacto:** Avalia o impacto das ações do PLAMSAN na situação alimentar e nutricional da população, utilizando indicadores de resultado e métodos de análise quantitativa e qualitativa.
- **Avaliação de Custo-Efetividade:** Avalia a relação entre os custos e os benefícios das ações do PLAMSAN, com o objetivo de identificar as ações mais eficientes e eficazes.

7.3.3. Utilização dos Resultados da Avaliação

Os resultados da avaliação do PLAMSAN serão utilizados para:

- Aprimorar a gestão da SAN no município, com base nas evidências e nas lições aprendidas.
- Redefinir as prioridades e as estratégias do PLAMSAN, adaptando-o às novas necessidades e demandas da população.
- Planejar novas ações e políticas públicas de SAN, com base nos resultados alcançados e nos desafios identificados.
- Divulgar os resultados alcançados para a sociedade civil, prestando contas sobre o uso dos recursos públicos e fortalecendo o controle social.

A governança, o monitoramento e a avaliação são elementos essenciais para o sucesso do PLAMSAN 2025-2028. Ao garantir a participação da sociedade civil, a coordenação intersetorial, a utilização de informações governança, monitoramento e avaliação

REFERENCIAS

BRASIL. *Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009*. Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca, revoga as Leis nºs 7.679, de 23 de novembro de 1988, e 9.965, de 27 de abril de 2000, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 30 jun. 2009.

BRASIL. *Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010*. Cria a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária (PNATER) e o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária (PRONATER), altera as Leis nºs 8.666, de 21 de junho de 1993, 11.482, de 31 de maio de 2007, 12.058, de 13 de outubro de 2009, e 12.094, de 19 de novembro de 2009, e dá outras providências.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

BRASIL. Ministério da Saúde. Guia Alimentar para a População Brasileira. 2. ed. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2014.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 75, de 13 de janeiro de 2006. Regulamenta os procedimentos relativos à Vigilância Alimentar e Nutricional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 16 jan. 2006.

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE. Resolução nº 600, de 28 de junho de 2018. Dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Alimentação e Nutrição no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 29 jun. 2018.

Decreto Federal nº 7.272, de 25 de agosto de 2010: Regulamenta a Lei nº 11.346/2006, dispondo sobre a organização e o funcionamento do SISAN.

Decreto Municipal nº 6.026, de 25 de janeiro de 2019: Define como representantes governamentais no COMSEA Municipal/Laguna – SC a Secretaria de Educação e Esportes, Secretaria de Pesca e Agricultura e a Secretaria de Assistência Social e Habitação.

Decreto Municipal nº 6.027, de 25 de janeiro de 2019: Institui a CAISAN/Municipal como instância de articulação e integração das ações de segurança alimentar e nutricional no âmbito do Poder Executivo Municipal.

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA (EPAGRI/SC). Dados sobre a Agricultura no Município de Laguna, SC. Laguna, SC, 2025.
FOOD AND AGRICULTURE ORGANIZATION OF THE UNITED NATIONS (FAO). *The State of Food Insecurity in the World 2003*. Rome: FAO, 2003.

Lei Federal nº 11.346, de 15 de setembro de 2006: Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), estabelecendo as diretrizes para a garantia do DHAA.

Lei Municipal nº 2.045, de 11 de dezembro de 2018: Cria componentes do município de Laguna/SC do Sistema Nacional de Segurança Alimentar, define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras Providências.

ANEXOS

ANEXO 1 – REUNIÕES CAISAN / COMSEA PARA ELABORAÇÃO DO PLAMSAM 2025/2028











ANEXO 2 – REGISTROS FOTOGRÁFICOS DA REUNIÃO AMPLIADA COMSEA/CAISAN E FORMAÇÃO SOBRE PLAMSAN – 16/07/2025






LOTAÇÃO
MÁXIMA
122 PESSOAS
CAISAN
NUTRIÇÃO



ANEXO 3 – RESOLUÇÃO CAISAN 02/2025 – VALIDAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DO 1º PLAMSAN

CAISAN

RESOLUÇÃO Nº 002/2025 CAISAN / Municipal

Dispõe sobre a validação da Redação Final do Plano Municipal DE Segurança Alimentar e Nutricional DE Laguna (PLAMSAN) para o quadriênio 2025-2028.

A **Câmara Intersetorial DE Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN Municipal DE Laguna/SC**, no uso das atribuições que lhe confere a **Lei Municipal nº 2.227, DE 16 DE agosto DE 2012**. que "Institui o Sistema Municipal DE Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) no âmbito do município DE Laguna" e, em conformidade com o que estabelece a **Lei Federal nº 11.346, DE 15 DE setembro DE 2006**, que cria o Sistema Nacional DE Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), regulamentada pelo **Decreto nº 7.272, DE 25 DE agosto DE 2010**, e:

CONSIDERANDO:

- o Decreto Municipal nº 6.000/2018 instituiu o Conselho Municipal DE Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA) em Laguna. SC;

- a Lei Municipal 2.045 DE 11 DE dezembro DE 2018. que "Cria componentes do município DE Laguna/SC do Sistema Nacional DE Segurança Alimentar, define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal DE Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras Providências".

- o Decreto Municipal nº 6.027. DE 25 DE janeiro DE 2019, que institui a Câmara Intersetorial DE Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN/Municipal como instância DE articulação e integração das ações DE segurança alimentar e nutricional no âmbito do Poder Executivo Municipal;

- o Decreto nº 6.104/2019 que convocou a I Conferência Municipal DE Segurança Alimentar e Nutricional.

- a adesão do município de Laguna/SC ao SISAN que ocorreu em 30 de janeiro de 2019 por meio da assinatura do Termo de Adesão nº 30/2019;

- o Decreto nº 7.020/2023 que convocou a I Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional do Complexo Lagunar;

- a Resolução COMSEA /Laguna n. 01/2025 que "Institui o Grupo de Trabalho – GT com Objetivo de Elaborar o Plamsan – Plano Municipal De Segurança Alimentar e Nutricional de Laguna/SC".

- o Decreto nº 7.550, de 2025, que alterou a redação do *caput* e do § 1º do art. 3º do Decreto nº 6.000, de 2018;

- o Decreto nº 7.551 de 15 de Julho De 2025. "Altera a Composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Laguna – Consea de que trata o Caput e o § 1º do Art. 3º do Decreto nº 6.000/2018":

- o Decreto nº 7.552 De 15 de julho De 2025 que "Dispõe Sobre a Formação da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN/Municipal de Laguna/SC e Dá Outras Providências";

- a deliberação da reunião plenária da CAISAN Municipal realizada no dia 23 de julho de 2025. que validou a versão final do PLAMSAN para o quadriênio 2025 2028.

RESOLVE:

Art. 1º Validar a redação final (versão final) do **Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PLAMSAN) de Laguna/SC**, elaborado para o período de **2025 a 2028** em anexo

Art. 2º O PLAMSAN constitui referência para a articulação intersetorial das políticas públicas municipais, devendo ser considerado na formulação, execução, monitoramento e avaliação de programas, ações e investimentos voltados à promoção da Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 3º O PLAMSAN deverá ser encaminhado ao COMSEA / Laguna para deliberação e aprovação final.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Laguna/SC, 23 de julho de 2025.

Daniel S. Araújo
Presidente CAISAN

ANEXO 4 – RESOLUÇÃO COMSEA 02/2025 – APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DO 1º PLAMSAN

de Segurança Alimentar e Nutricional
COMSEA
Av. Colombo Machado Salles, XS
Centro Adm. Tarderelli Lisboa, Calçadão
Centro Histórico - Laguna - SC

RESOLUÇÃO Nº 02/2025 – COMSEA / Laguna/SC

Dispõe sobre a APROVAÇÃO da Versão Final do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Laguna – PLAMSAN, para o quadriênio 2025-2028.

CONSIDERANDO:

- o Decreto Municipal nº 6.000/2018 instituiu o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA) em Laguna, SC;

- a Lei Municipal 2.045 de 11 de dezembro de 2018, que "Cria componentes do município de Laguna/SC do Sistema Nacional de Segurança Alimentar, define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras Providências";

- o Decreto Municipal nº 6.027, de 25 de janeiro de 2019, que institui a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN/Municipal como instância de articulação e integração das ações de segurança alimentar e nutricional no âmbito do Poder Executivo Municipal;

- o Decreto nº 6.104/2019 que convocou a I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

- o Decreto nº 7.550, de 2025, que alterou a redação do *caput* e do § 1º do Art. 3º do Decreto nº 6.000, de 2018;

- a adesão do município de Laguna/SC ao SISAN que ocorreu em 30 de janeiro de 2019 por meio da assinatura do Termo de Adesão nº 30/2019;

- o Decreto nº 7.020/2023 que convocou a I Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional do Complexo Lagunar;

- o Decreto nº 7.550 de 15 de Julho De 2025. "Altera a Composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Laguna – Consea, de que trata o Caput e o § 1º do Art. 3º do Decreto nº 6.000/2018";

- o Decreto nº 7.551 de 15 de julho de 2025. "Dispõe sobre os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Laguna – Consea, dando-lhe nova formação"

- o Decreto nº 7.552 De 15 de julho De 2025 que "Dispõe Sobre a Formação do Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – Caisan/Municipal de Laguna/SC e Dá Outras Providências".

- a Resolução CAISAN – Municipal / Laguna – SC n. 002/2025 que " Dispõe sobre a validação da Redação Final do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Laguna – PLAMSAN, para o quadriênio 2025-2028";

- a deliberação da reunião plenária do COMSEA - Laguna/SC realizada, em 23 de julho de 2025, que aprovou o PLAMSAN.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a versão final do **Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PLAMSAN) de Laguna/SC**, elaborado para o período de **2025 a 2028** em anexo.

Art. 2º O PLAMSAN constitui referência para a articulação intersetorial das políticas públicas municipais, devendo ser considerado na formulação, execução, monitoramento e avaliação de programas, ações e investimentos voltados à promoção da Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 3º A CAISAN Municipal será responsável pela coordenação da execução e do monitoramento do PLAMSAN, em articulação com o COMSEA e os órgãos governamentais e não governamentais que integram o SISAN Municipal.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Laguna/SC, 23 de julho de 2025.

Carla de Souza Silveira Coelho
Presidente da COMSEA / Laguna

